



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a Resolução nº 01/2022/Cosuen.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEN, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 50ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino (Cosuen), realizada em 25 de outubro de 2022; e o que consta no Processo nº 23422.018971/2021-70; DECIDE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 01/2022/Cosuen, que Prorroga para o ano letivo de 2022, com as devidas alterações, a Resolução nº 3/2021/Cosuen e estabelece a necessidade de resoluções específicas para a realização de atividades híbridas nas aulas e para o processo de retorno gradual das atividades presenciais de ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 05 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

PABLO HENRIQUE NUNES

Resolução nº 12/2022/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de Dezembro de 2022.